



# **Câmara Municipal de Porto Alegre**

PROC. Nº 2269/09  
PR Nº 016/09

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER CONJUNTO Nº 04 /09  
CCJ/CEFOR/CUTHAB**

**Cria 05 (cinco) cargos de Assessor Técnico Especial no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, constante do art. 20 da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema Classificado de Cargos e funções da Câmara Municipal de Porto Alegre – e alterações posteriores, e dá outras providências.**

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

O Projeto em questão altera dispositivos da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, a qual estabelece o Plano Classificado de Cargos deste Legislativo, para o fim de criar cinco cargos de Assessor Técnico Especial no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste Legislativo, destinados à assessorar a Comissão Especial criada para apreciar o Projeto do novo Plano Diretor enviado pelo Poder Executivo a esta Casa.

Na fl. 09 encontra-se o Parecer Prévio da Procuradoria-Geral desta Casa que, ao final, expressa os seguintes termos: “Não há impedimento jurídico à tramitação da matéria”.

Nas fls. 10 e 11 constam a declaração do Presidente deste Legislativo, nos moldes exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, certificando a existência de recursos orçamentários suficientes para suportar a despesa decorrente da presente Proposição, bem como a estimativa do impacto financeiro respectivo, atendendo, assim, ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2269/09  
PR Nº 016/09  
Fl. 02

PARECER Nº 04 /09  
CCJ/CEFOR/CUTHAB

É o Relatório.

Inicialmente, é de se registrar que a matéria encontra-se adequada aos preceitos legais de regência, pelo que não vislumbramos óbice de natureza jurídica à sua regular tramitação.

A proposta é a criação de 05 (cinco) cargos em comissão de Assessor Técnico Especial, temporários, com a finalidade de assessorar as Relatorias Temáticas instituídas junto à Comissão Especial destinada a avaliar e discutir o PLCE nº 008/07 (Processo nº 6777/07), que dispõe sobre o desenvolvimento urbano do Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre – PDDUA –, e dá outras providências), sobre questões urbanísticas oriundas do referido PLCE.

A análise de projetos com a complexidade de que se reveste o PLCE nº 08/07, que trata acerca da revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre, demanda assessoria técnica a ser prestada por profissionais especializados para trabalhos que envolvem uma variada gama de questões urbanísticas e ambientais, razão pela qual justifica-se a criação dos referidos cargos de Assessor Técnico Especial.

Os cargos criados por meio do presente Projeto de Resolução são de natureza temporária, com período de existência regrado por meio do art. 4º deste Projeto de Resolução, em sintonia com o calendário estabelecido para a discussão e deliberação acerca do Projeto de revisão do PDDUA.

Diante do que, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2009.

  
Vereador Reginaldo Pujol,  
Relator-Geral

Aprovado pelas Comissões em 21-5-09



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2269/09  
PR Nº 016/09  
Fl. 03

PARECER Nº 04 /09  
CCJ/CEFOR/CUTHAB

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Vereador Valtter Nagelstein – Presidente

Vereadora Maria Celeste

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Nils Santos

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

Vereador Aírto Ferronato – Presidente

Vereador João Carlos Nedel

Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente

Vereador Elias Vidal

Vereador Mauro Pinheiro



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. Nº 2269/09  
PR Nº 016/09  
Fl. 04

PARECER Nº 04 /09  
CCJ/CEFOR/CUTHAB

**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO**

Vereador Waldir Canal – Presidente

Vereador João Pancinha

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Nélcir Tessaro

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Paulinho Rubem Berta